CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CFOF
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017

Autor – Daniel Rios

Ementa – "Dispõe sobre a fixação de comunicado nas unidades saúde do Município de Salvador, de informativo do direito dos pais ou responsáveis legais em permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar na rede municipal de saúde, e dá outras providências. "

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final datado de 17 de maio de 2017, bem como, Relatório do Setor de Análise e Pesquisa de 27/04/2017, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **PROJETO DE LEI Nº 232/2017**, de autoria do ilustre Vereador **DANIEL RIOS**, que Dispõe sobre a fixação de comunicado nas unidades saúde do Município de Salvador, de informativo do direito dos pais ou responsáveis legais em permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar na rede municipal de saúde, e dá outras providências..

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Quanto as emendas apresentadas no projeto em comento, as mesmas não vislumbram qualquer óbice no que diz respeito aos aspectos financeiros.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 232/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 24 de maio de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros